PORTARIA Nº 127/2024 **De 14/02/2024**

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO LEDA MARA MENEGUZZI DOS SANTOS, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município; com o §1º, artigo 28 da Lei Municipal nº 2136/2018 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, **NOMEIA, LEDA MARA MENEGUZZI DOS SANTOS,** CPF 980.183.700-44, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Nível I, Classe A, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (GRPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 07º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 12/2022, de 11 de abril de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), **devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, até 10 dias contados da publicação do presente ato, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Rosecleia Albarello
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve afixado no mural Público Municipal de:
14/02/2024 à __/__/__.
Rosecleia Albarello
Responsável